



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 785/2012

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO LIECHOCKI, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal n.º 715/2012

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Especial Suplementar, no Orçamento do Executivo Municipal, na importância de R\$ 307.000,00 (trezentos e sete mil Reais), em conformidade com o disposto a seguir:

09.001.22.661.0062.1.319.00.00 Construção de Barracão Industrial – Ministério Desenvolvimento, Ind e Com Exterior

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
44.90.51.00.00.00	31767	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 300.000,00
44.90.51.00.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 5.500,00
33.90.39.00.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	R\$ 1.500,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura da dotação serão através de provável excesso de arrecadação a ser apurado na receita 24.71.99.99.19.00, fonte 31767, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil Reais) e anulação parcial de dotação no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil Reais) na fonte 01000, conforme a seguir:

09.001.22.661.0062.2.053.000 Manutenção da Divisão de Comercio e Indústria

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(243) 33.90.30.00.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 7.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 27 de abril de 2012.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal